



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº76/2024

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO– Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 104.160,00 (cento e quatro mil e cento e sessenta reais), conforme especifica.

TEOR DO PARECER

Para apreciação desta Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, o Projeto de Lei nº76/2024 que autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 104.160,00 (cento e quatro mil e cento e sessenta reais) para à Associação de Pais e Amigos dos Autistas Apucarananenses – AMAA -, localizada na Rua Desembargador Clotário Portugal, 260, no Município de Apucarana – Estado do Paraná.

Esta medida é necessária para complementar a transferência de recursos à Associação de Pais e Amigos dos Autistas Apucarananenses – AMAA, conforme solicitado no Projeto de Lei nº 077/2024, que pede autorização para a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 15.840,00. Com a aprovação de ambos os projetos de lei, o montante total de recursos destinados à entidade será de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

O repasse da transferência voluntária será pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, à instituição Associação de Pais e Amigos dos Autistas Apucarananenses que executará o plano de trabalho apreciado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no qual a instituição está inscrita e regular.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 20 de junho de 2024.


Antonio Garcia
SECRETÁRIO


Tiago Colares de Lima
PRESIDENTE


Mauro Bertelli
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº76/2024

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO– Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 104.160,00 (cento e quatro mil e cento e sessenta reais), conforme especifica.

TEOR DO PARECER:

Para apreciação desta Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, o Projeto de Lei nº76/2024 que autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 104.160,00 (cento e quatro mil e cento e sessenta reais) para à Associação de Pais e Amigos dos Autistas Apucaraneses – AMAA -, localizada na Rua Desembargador Clotário Portugal, 260, no Município de Apucarana – Estado do Paraná.

Esta medida é necessária para complementar a transferência de recursos à Associação de Pais e Amigos dos Autistas Apucaraneses – AMAA, conforme solicitado no Projeto de Lei nº 077/2024, que pede autorização para a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 15.840,00. Com a aprovação de ambos os projetos de lei, o montante total de recursos destinados à entidade será de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

O repasse da transferência voluntária será pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, à instituição Associação de Pais e Amigos dos Autistas Apucaraneses que executará o plano de trabalho apreciado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no qual a instituição está inscrita e regular.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 20 de junho de 2024.


Antônio Garcia
SECRETÁRIO


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº76/2024

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO– Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 104.160,00 (cento e quatro mil e cento e sessenta reais), conforme especifica.

TEOR DO PARECER:

Para apreciação desta Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, o Projeto de Lei nº76/2024 que autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 104.160,00 (cento e quatro mil e cento e sessenta reais) para à Associação de Pais e Amigos dos Autistas Apucaraneses – AMAA -, localizada na Rua Desembargador Clotário Portugal, 260, no Município de Apucarana – Estado do Paraná.

Esta medida é necessária para complementar a transferência de recursos à Associação de Pais e Amigos dos Autistas Apucaraneses – AMAA, conforme solicitado no Projeto de Lei nº 077/2024, que pede autorização para a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 15.840,00. Com a aprovação de ambos os projetos de lei, o montante total de recursos destinados à entidade será de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

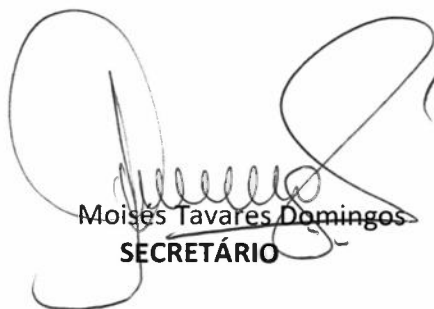
O repasse da transferência voluntária será pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, à instituição Associação de Pais e Amigos dos Autistas Apucaraneses que executará o plano de trabalho apreciado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no qual a instituição está inscrita e regular.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 20 de junho de 2024.


Moisés Tavares Domingos
SECRETÁRIO


Rodrigo Lauer Lievore
PRESIDENTE

Antonio Luciano Facchiano
RELATOR